



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.878, de 12 de julho de 1979.

Ratifica a Concessão do Serviço Coletivo ao "Expresso Monte Alverne", de Augusto Agenor Trevisan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso - das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade da Lei n.º 1.557, de 25 de julho de 1975,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - É ratificada, nos termos da Lei n.º 1.557, de 25 de julho de 1975, a concessão atribuída ao "Expresso Monte Alverne", de Augusto Agenor Trevisan, do Serviço de Transporte - Coletivo Municipal, entre o interior do Município e a Zona Urbana, a saber:

a) Às Segundas-feiras:

1. da sede de Linha General Osório, passando por Monte Alverne, Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, retornando da Rodoviária às 10h45min, para a Linha General Osório;

2. de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, - 06h45min, 07h30min, 10h45min, 12h, 12h15min, 13h, 17h40min e 18h, retornando da Rodoviária às 06h30min, 10h45min, 11h30min, 11h -- 40min, 16h e 18h, bem como às 23h, com estudantes, para Monte Alverne;

3. de Entrada São Martinho (Butzge), passando por Possomokel, Linha Andrade Neves, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 07h e 12h30min, retornando da Rodoviária às 10h45min e 17h, para Entrada São Martinho.

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

b) Às Terças-feiras:

1. da sede de Linha General Osório, passando por Entrada São Martinho (Butzge), Linha Andrade Neves (Sack Picada), Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, retornando da Rodoviária às 16h30min para Linha General Osório;

2. de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Viúva Reuter, Ervino Stumm, Quarta Linha Nova, Leo Bender, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, 06h45min, 07h30min, 11h30min, 12h, 13h, 17h40min e 18h, retornando da Rodoviária às 06h30min, 10h45min, 11h30min, 11h40min, 16h, 17h e 18h, bem como às 23h, com estudantes, para Monte Alverne;

3. de Entrada São Martinho (Butzge), passando por Possemekel, Linha Andrade Neves, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 07h e 12h30min, retornando da Rodoviária às 10h45min e 17h, para Entrada São Martinho.

c) Às Quartas-feiras:

1. da sede de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, 06h45min, 07h30min, 12h, 12h15min, 13h, 17h40min e 18h, retornando da Rodoviária às 06h30min, 10h45min, 11h30min, 11h40min, 16h e 18h, bem como às 23h, com estudantes, para Monte Alverne.

d) Às Quintas-feiras:

1. da sede de Linha General Osório, passando por Monte Alverne, Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, retornando da Rodoviária às 10h45min, para Linha General Osório;

2. da sede de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Entrada São Martinho, Linha Felipe Nery, Armino Müller, Linha Andrade Neves, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, 06h45min, 07h30min, 12h, 13h, 17h40min e 18h, retor-

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.03

nando da Rodoviária às 06h30min, 10h45min, 11h30min, 11h40min, 16h, 17h e 18h, bem como às 23h, com estudantes, para Monte Alverne;

3. da sede de Entrada São Martinho (Butzge), passando - por Posemokol, Linha Andrade Neves, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 07h e 12h30min, retornando da Rodoviária às 10h45min e 17h, para Entrada São Martinho.

e) Às Sextas-feiras:

1. da sede de Linha General Osório, passando por Entrada São Martinho (Butzge), Linha Andrade Neves (Sack Picada), Linha - Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, retornando da Rodoviária às 16h30min, para Linha General Osório;

2. da sede de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, 06h45min, 07h30min, 12h, 13h, 17h40min e 18h, retornando da Rodoviária às 06h30min, 10h30min, 10h45min, 11h30min, 11h40min, 16h e - 18h, bem como às 23h, com estudantes, para Monte Alverne;

3. da sede de Entrada São Martinho (Butzge), passando - por Posemokol, Linha Andrade Neves, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 07h e 12h30min, retornando da Rodoviária às 10h45min e 17h, para Entrada São Martinho.

f) Aos Sábados:

1. da sede de Linha General Osório, passando por Entrada São Martinho, Linha Antão, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, retornando da Rodoviária às 14h, para Linha General Osório;

2. da sede de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 06h30min, 06h45min, 13h e 18h, retornando da Rodoviária às 10h45min, 11h30min, 11h40min, 12h, 14h e 14h20min, para Monte Alverne.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.04

g) Aos Domingos:

1. da sede de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 07h, - 16h e 17h, retornando da Rodoviária às 07h, 10h45min, 11h e 18h 30min, para Monte Alverne;

2. da sede de Monte Alverne, passando por Linha Antão, Linha Nova, Linha Pinheiral, até a Cidade, com saídas às 17h, re_tornando da Rodoviária às 18h30min, para Monte Alverne;

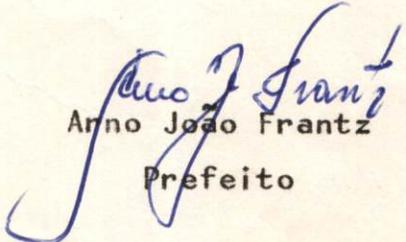
3. da sede de Linha General Osório, passando por Entra_da São Martinho, Linha Antão, Linha Santa Cruz, até a Cidade, com saídas às 16h, retornando da Rodoviária às 18h30min, para Linha/ General Osório.

Artigo 2.º - A concessionária "Expresso Monte Alverne", de Augusto Agenor Trevisan, fica obrigada à observância das dispo_ sições contidas na Lei n.º 1.557, de 25 de julho de 1975, e legis_ lação complementar pertinente.

Artigo 3.º - Qualquer alteração de itinerário, horário ou reajuste de tarifas, dependerá de autorização da Prefeitura Mu_ nicipal, mediante requerimento da parte interessada.

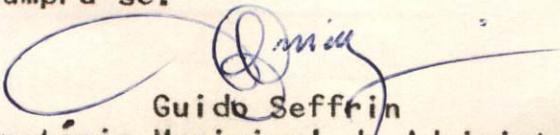
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1979.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração